



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 53/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 35.233.661,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 35.233.661,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>		
02.08.01	<u>Gestão Administrativa - Fazenda</u>		
04.123.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.40.00	Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação-PJ		
91.110.0000	Geral.....R\$		280.000,00
02.08.02	<u>Encargos Gerais do Município</u>		
28.841.0000.0.001	Refinanciamento Dívida Interna		
4690.77.00	Principal Cor.Dív. Contr.Refincanc.		
91.110.0000	Geral.....R\$		3.400.000,00
28.846.0000.0.002	Outr.Encar.s/Dív. Por Contrato		
3390.91.00	Sentenças Judiciais		
91.110.0000	Geral.....R\$		4.500.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições		
91.110.0000	Geral.....R\$		1.000.000,00
	Subtotal.....R\$		9.180.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>		
10.302.0301.2.256	Gestão dos Serviços de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatório		
3350.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.310.0000	Saúde - Geral.R\$	3.500.000,00	
	Subtotal.....R\$	3.500.000,00	
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.01	<u>Gestão Administrativa - Educação</u>		
12.361.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
4490.51.00	Obras e Instalações		
91.220.0000	Ensino Fundamental.....R\$	1.752.563,00	
12.365.0304.1.103	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos		
4490.51.00	Obras e Instalações		
91.210.0000	Educação InfantilR\$	751.098,00	
02.13.05	<u>Educação Básica</u>		
12.361.0304.2.247	Atendimento ao Ensino Fundamental		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.220.0000	Ensino Fundamental.....R\$	1.200.000,00	
02.13.07	<u>Transporte Escolar</u>		
12.361.0304.2.251	Atendimento ao Transporte Escolar da Rede Pública		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.220.0000	Ensino Fundamental.....R\$	5.500.000,00	
	Subtotal.....R\$	9.203.661,00	
02.27.00	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
02.27.02	<u>Custeio Geral</u>		
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
91.110.0000	Geral.....R\$	4.700.000,00	
	Subtotal.....R\$	4.700.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02.33.00	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>
02.33.02	<u>Ações de Serviços Públicos</u>
15.452.0310.2.213	Manutenção de Vias Públicas
4490.51.00	Obras e Instalações
91.110.0000	Geral.....R\$ <u>5.000.000,00</u>
	Subtotal.....R\$ <u>5.000.000,00</u>
02.34.00	<u>SECRETARIA DE TECNOLOGIA E QUALIDADE</u>
02.34.01	<u>Gestão Administrativa – Tecnologia e Qualidade</u>
04.126.0300.2.201	Manutenção da Unidade
3390.40.00	Serviços de Tecnol.da Informação e Comunicação-PJ
91.110.0000	Geral.....R\$ <u>3.650.000,00</u>
	Subtotal.....R\$ <u>3.650.000,00</u>
	TOTAL GERALR\$ <u>35.233.661,00</u>

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional suplementar será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 26 de abril de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal.